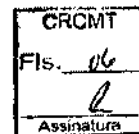


CUIABÁ/MT, 04 DE JULHO DE 2019 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2.44/2019.

1. DO OBJETO

1.1. Este termo tem como objeto a aquisição de 1 (uma) assinatura do jornal impresso "A Gazeta", com entrega diária de segunda a domingo, inclusivo nos feriados, pelo período de 12 (doze) meses, assim como acesso às matérias *on line* do respectivo jornal pelo CRCMT.

1.2. O jornal será disponibilizado para o Setor de Fiscalização do CRCMT, na cidade de Cuiabá/MT.



2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de o serviço objetiva garantir ao Setor de Fiscalização do CRCMT o acompanhamento diário e semanal das notícias, balanços e outras informações contábeis publicadas pelo jornal "A Gazeta" com circulação estadual, permitindo o monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação do CRCMT, qual seja a de prestação de serviços dos profissionais de contabilidade, assim como a prestação por parte das instituições públicas municipais, estaduais e federais.

2.2. O acesso às informações veiculadas pelo respectivo jornal visa subsidiar além do acompanhamento de matérias pelo Setor de Fiscalização do CRCMT, também aos dirigentes e os outros setores do Conselho, realizar um adequado processo de tomada de decisões que estejam relacionadas ao posicionamento frente aos profissionais e os órgãos formadores de opinião pública.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação dos serviços acima seguirá os amparos legais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, levando em consideração o inciso II do artigo 24:

"É dispensável a licitação:

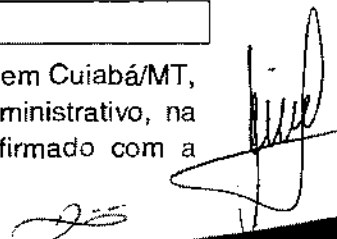
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite prevista na alínea "a", da inciso II do artigo anterior e para alienações, nas casos previstas nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesma serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez;"

3.2. A contratação de pessoa jurídica, para execução dos serviços, objeto deste Termo, enquadra-se como serviço comum, de caráter contínuo, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta aquisição deverá ser entregue na Sede do CRCMT em Cuiabá/MT, com endereço na Rua 05, Quadra 13, Lote 02 – Centro Político Administrativo, na recepção do órgão, nas condições estipuladas no contrato a ser firmado com a



empresa, bem como deverão ser disponibilizadas senhas para consulta *on line* às matérias no site do jornal.

4.2. O CONTRATANTE poderá solicitar a mudança de endereço para a entrega do jornal, sem que a alteração represente custo adicional.

4.3. Deverá ser fornecida, ao Setor de Fiscalização do CRCMT, 1(uma) senha de acesso ao site do jornal assinado.

4.4. Caso a entrega não seja realizada, a CONTRATAOA terá o prazo de 2(duas) horas para realizar a entrega do exemplar faltante.

4.5. No caso de persistência no atraso na entrega do objeto do presente Termo de Referência serão aplicadas as sanções previstas no contrato a ser firmado entre as partes.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obriga-se a CONTRATADA a:

5.1. Realizar as entregas dos serviços e produtos contratados de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Comunicar o CONTRATANTE qualquer anormalidade que afete a prestação dos serviços contratados, prestando os esclarecimentos solicitados.

5.3. Acatar todas as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

5.4. Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Obriga-se a CONTRATANTE a:

5.5. Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.6. Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

5.7. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário.

5.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa.

5.9. Rejeitar no todo ou em parte, itens entregues fora das especificações técnicas estabelecidas.

5.10. Comunicar a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, imperfeições ou falhas observadas na prestação do serviço contratado para que sejam adotadas as providências para melhorias e medidas corretivas necessárias.

5.11. Receber a atestar os documentos das despesas, quando comprovada a execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes neste

Termo de Referência.

5.12. Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta execução dos serviços contratados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A fatura deverá ser enviada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do início do fornecimento dos serviços.

6.2. O pagamento será efetuado em parcela única e deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias após o atesto da fatura pelo Fiscal do contrato.

6.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.

6.5. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, de documentação e de declaração que comprove tal situação.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de 11 de julho de 2019, considerando as possíveis prorrogações, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8. DA DEMONSTRAÇÃO DO ORÇAMENTO

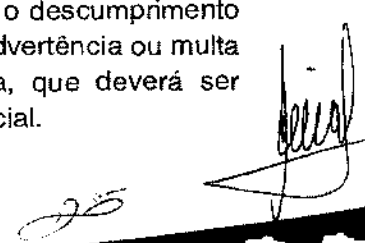
8.1. Elemento de Despesa: Programa nº 05 – SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS, no Projeto nº 5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Rubrica 6.3.1.3.02.01.039 – ASSINATURAS, com saldo de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para o exercício 2019.

9. DO REAJUSTE

9.1. Durante a vigência deste contrato, não haverá reajuste de valores.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A recusa ou o não cumprimento do objeto contratado dentro do prazo estabelecido pela Administração sem motivo justificado caracteriza o descumprimento da obrigação assumida e sujeita a CONTRATADA à aplicação de advertência ou multa de até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias contados da comunicação oficial.



11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenadora e a fiscalização por parte do funcionário designado pelo Setor de Fiscalização do CRCMT na cidade de Cuiabá/MT.

11.2. O Fiscal administrativo dos contratos acompanhará a execução dos serviços.

11.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo federal da cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mediante ao descrito, esta Diretoria submete o presente Termo de Referência à consideração superior para aprovação.



Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

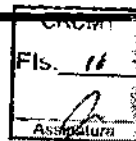
DE ACORDO.

Aprovo o Termo de Referência nos moldes apresentados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento e encaminho ao Setor de Aquisições, para as providências devidas quanto aos demais procedimentos.


Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente do CRCMT

Compras e Licitação - CRCMT

De: Marilda <marildamkt@gazetadigital.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2019 14:56
Para: compraslicitacao@crcmt.org.br
Assunto: PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL À GAZETA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - 03.005.378/0001-76

O jornal a Gazeta, tem o prazer de apresentar a nossa proposta de assinatura, buscando sempre atender a necessidade do nosso leitor. Abaixo esta a sua oportunidade de renovar o melhor em notícia e entretenimento.

*Assinatura Anual..... R\$600,00

*Assinatura Biannual..... R\$1.000,00

Atenciosamente

Marilda Melo

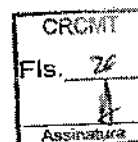
Executiva de vendas

Tel: (65) 3612-6140

Horário: das 08H às 14H

GRUPO GAZETA DE COMUNICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 08.07.2019
hora : 12:15

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| 332 | 08.07.2019 | ORDINARIO | 34/2019 | 338 | 2019 |
| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto | | |
| 6.3.1.3.02.01.039 | ASSINATURAS | 5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | . | | |
| Número do Evento | Descrição do Evento | | | | |
| 1183 | CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PERIÓDICAS | | | | |
| Dados da Modalidade (Fundamentação Legal) | | | | | |
| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle | | |
| Dispensa de Licitação | | | 567 | | |
| Favorecido | | | | | |
| Nome | : JORNAL A GAZETA | | CNPJ / CPF | : 06.167.347/0001-00 | |
| Endereço | : RUA PROFESSORA TEREZA LOBO N 30 | | Bairro | : CONSIL | |
| CEP | : 78048-670 | Cidade | : CUIABA | UF | : MT |
| Banco | : | Agência | : | Conta | : |
| Histórico do Empenho | | | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
| ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO COM ENTREGA DIÁRIA NA SEDE DO CRCMT PELO PERÍODO DE 12 MESES. | | | 1 | 600,00 | 600,00 |
| Valor por Extenso | | | | | |
| Seiscentos Reais | | | | | |
| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | | Saldo Atual | |
| 7.300,00 | 1.108,50 | 600,00 | | 5.591,50 | |
| Parcelas Executadas | Total Executado | Total a Executar | | Finalizado | |
| 0 | 0,00 | 600,00 | | NAO | |

08 de Julho de 2019

Manoel Courant de Amorim-Silva
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino
Contadora do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

OBJETO: CRA-SP. Abertura da Licitação: contratação de empresa especializada para a organização e realização da décima edição do Encontro do Conhecimento em Administração - ENCOAD e entrega de láurea de Adequação do Conhecimento em Administração - ENCOAD e entrega de láurea de Adequação do Conhecimento em Administração - ENCOAD...

MARCOS BRANDÃO
Procurador

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 1/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRB18-1, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 6.684/79, CONVOCOA no ordem de classificação estabelecida pelo EDITAL Nº 81/2017, o candidato: ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA SOARES - RG: 34.625.858 - CPF: 334.028.308-37, para a função de ADVOGADO, a comparecer na Sede do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região, situado à Rua Manoel da Moura, nº 495, 12ª Andar - Conj. 121 - Parque - São Paulo - SP, em 22/07/2019, para apresentação de documentação discriminada em telegrama encaminhado, visando a dar andamento à contratação, sob regime de CLT. O não comparecimento implicará a exclusão definitiva do candidato no referido Concurso Público.

São Paulo, 15 de julho de 2019.
ELIÉZER JOSÉ MARRQUES

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região CRBM3, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto nos artigos 13º e 37º, da Resolução nº 259/2015, faz saber que por não ter sido encontrado (a) (concentrar-se em lugar incerto e não sabido) fica (a) (biomédico(a)) Everton Lourenço Vieira de Souza, CRBM3 nº 7043, processo nº 379/18; Bráulio Fernando Goulart Biunnschein, CRBM3 nº 1505, processo nº 161/16; Rutilly Geordana Silva, CRBM3-3/8441; processo nº 173/18; Rodrigo Câmara Borges, CRBM3-3/4805, processo nº 288/18; Cláudia Barbosa Oias, CRBM3 nº 2110, processo nº 204/16; Emília Borges Rezende, CRBM3 nº 2118, processo nº 318/18; Anna Kellen Nunes Parente, CRBM3 nº 6074, processo nº 207/16; Andréia Fernandes Bastos, CRBM3 nº 2948, processo nº 836/16; Christiane Quintanilha de Oliveira, CRBM3 nº 0734, processo nº 203/16; Vandriene Alves dos Santos, CRBM3 nº 1599, processo nº 219/16; Jonas Felício de França Pereira, CRBM3 nº 4528, processo nº 318/16; Larissa Pereira Magri, CRBM3 nº 6158, processo nº 005/16; Daniela Logrado Paganuco, CRBM3 nº 3313, processo nº 664/16; Alexandre Samir Amari Obaid, CRBM3 nº 3947, processo nº 019/16; Juliana Jane de Barcelos, CRBM3 nº 4197, processo nº 189/18; Fabiane Caroline Borges Castro, CRBM3 nº 5763, processo nº 287/16; Hanna Kleyca Laurindo Moraes, CRBM3 nº 1589, processo nº 392/16; Lereina Mascarenhas Saige, CRBM3 nº 1586, processo nº 326/16; Bruno Garcia de Oliveira, CRBM3 nº 1487, processo nº 384/18; Robert Boaventura de Souza, CRBM3 nº 1407, processo nº 12/14; Heleises Santos Silva, CRBM3 nº 1407, processo nº 208/16; Daniella Vieira Cruz, CRBM3 nº 3515, processo nº 339/16; Auguste Valadares Nunes, CRBM3 nº 3555, processo nº 046/15; Mônica Lisa Fabiana da Silva, CRBM3 nº 4133, processo nº 831/16; Keila Cristina Menezes Helito, CRBM3 nº 7378, processo nº 180/18; Ludiane Jabbur Silva, CRBM3 nº 1842, processo nº 181/18; Marinêide de Franco Pereira Carvalho, CRBM3 nº 5818, processo nº 291/18; Rodrigo Munir Magalhães, CRBM3 nº 3887/18; José Abreu Martins Junior, CRBM3 nº 5581, processo nº 353/19; Gabriela Carolina Ribeiro Mattar Martins, CRBM3 nº 6008, processo nº 285/18; André Silva Cardoso, CRBM3 nº 5635, processo nº 375/18; Ermirio Ferreira Soares, CRBM3 nº 6459, processo nº 287/18; Juliane Oliveira Faria, CRBM3 nº 3002, processo nº 336/18; Isabela Jardim Lima, CRBM3 nº 5279, processo nº 028/18; Patricia Rodrigues Pavesan, CRBM3 nº 6085, processo nº 201/18; Neusamir Jardim Pories, CRBM3 nº 8822, processo nº 200/15; José Gilmereia Via Filho, CRBM3 nº 0225, processo nº 812/16; Thaina de Assis Carneiro, CRBM3 nº 6254, processo nº 397/19; Andrea Severa Menezes, CRBM3 nº 6175, processo nº 288/16; Joiceleide Schmidt de Almeida, CRBM3 nº 6217, processo nº 142/16; Rodrigo Van Der Sand Schmidt, CRBM3 nº 5907, processo nº 675/16; José Euripedes Leão, CRBM3 nº 0058, processo nº 290/18; Bruno Tiveron Sgobi Romanini, CRBM3 nº 8139, processo nº 150/16; Ana Barbara Ferreira Martins, CRBM3 nº 3139, processo nº 279/16; Sarah Meirely Martins Garcez Pimenta, CRBM3 nº 5623, processo nº 280/16; Jean Carlo Ferreira Guimarães, CRBM3 nº 6238, processo nº 131/17; Saraia Nogueira Paranhos, CRBM3 nº 8269, processo nº 820/15; Erika Gomes Araoz, CRBM3 nº 2538, processo nº 128/16; Rita de Cassia Santos e Souza, CRBM3 nº 2029, processo nº 125/16; Graciele de Souza Cardoso Rosa, CRBM3 nº 8280, processo nº 327/26; Liamar Alves Pereira, CRBM3 nº 0484, processo nº 865/15; Kenia Borges de Almeida, CRBM3 nº 8317, processo nº 391/18; Fabiana Camargo Miotich, CRBM3 nº 0992, processo nº 121/16; Antonio Claret do Valle, CRBM3 nº 7886, processo nº 363/18; Bruna Veruska de Paula, CRBM3 nº 5409, processo nº 287/18; Daniel Andre, CRBM3 nº 2632, processo nº 868/15; Tarciso Silva Paes Portes, CRBM3 nº 0821, processo nº 812/15; Milene Almada de Oliveira Alves, CRBM3 nº 2122, processo nº 222/18; Ana Lucia Lepas Moraes Ruppold, CRBM3 nº 0650, processo nº 233/16; Douglas Correia de Souza, CRBM3 nº 7553, processo nº 1173/18; Inamar Barbosa Miranda Júnior, CRBM3 nº 1047, processo nº 212/16; Paula Michelle Mendes Lima, CRBM3 nº 6172, processo nº 815/16, notificação da deliberação da Plenária deste CRBM3, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresentar deliberação escrita, a qual pode ser enviada pelos Correios para o endereço da V.SCS, Qd. 07, 16º, Bloco A, Sala 804, Edif. Torre Paulo, Brasília-DF, CEP 70.302-981, telefone (61) 3082-7138 ou para o e-mail: etica@crbm3.com.br, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas. Fica assegurada e fixada de vez estas dos autos do Processo Ético no endereço supracitado, após o prazo fixado para se manifestar, não o fazendo será considerado reu. De mesmo modo, Vossa Senhoria fica notificado(a) nos termos do Artigo 9º e seguintes do Código de Processo Ético da Profissional do Biomédico, a comparecer em Sessão Extraordinária Especial de Instrução e Julgamento, a ser realizada no dia 04/08/2019 às 14h00min, no endereço da Rua 112, Nº 137, QD F36 LT 51, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.095-150, onde poderá prestar depoimento, podendo trazer testemunhas e outras provas que pretendo produzir.

Goiânia, 18 de julho de 2019.
RENATO PEDREIRO MIGUEL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

PROCESSO Nº 039/2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCE torna público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE, para a venda de 02(dois) veículos e materiais diversos em desuso pertencentes ao patrimônio do CRCCE, às 14:00 horas do dia 18 DE AGOSTO DE 2019, na Av. Da Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE, através de Leiloeiro Público Oficial, Sr. EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRAÓ, estabelecido na Rua Tibúrcio Cautante nº 890/104, Aldeota, Fortaleza/CE. Edital e informações poderão ser obtidos pelas fones: (85) 98701-7909 e 9626.2640 ou sites: www.sydneyleiloes.com.br e www.crc-ce.org.br.

Fortaleza, 15 de julho de 2019.
ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

CRCMT X JORNAL A GRZETR - CNPJ: 06.167.347/8081-88
Objeto: Prestação de Serviço de assinatura de jornal impresso "A Gazeta" com entrega diária do segunda a domingo - Da Vigência - 12/07/2019 a 12/07/2020 - De Valor - R\$ 600,00 (seiscentos reais) global.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuições, infirma o Sr. NILO BE SA, registro CRCMG nº 048315/0, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à sua sede, localizada na Rua Claudio Menzel, 639, Savassi, para tomar ciência da decisão proferida no processo nº 2017/000857, uma vez que, segundo folha 53 a autuação encontra-se em local incerto e não sabido.

Bele Horizonte, 15 de julho de 2019.
ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do Conselho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/3B/19

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, torna pública a homologação da resultada do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/1819, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e publicação dos atos administrativos e demais atos caracterizados como publicidade legal do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, a serem veiculados no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, no estado de Minas Gerais, durante o período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora a empresa: LUAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: Nº 31.773.005/0003-90, pelo valor global de R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro comunica a anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção predial, em virtude de nulidade de atos constituintes do processo administrativo.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" de Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, estando os autos do processo em vista e encaminhados aos interessados.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de prestação de serviço de editoração, produção, gerenciamento e impressão da revista Pensar Contábil. Data do Pregão: 29/07/2019, às 10h. O edital será disponibilizado no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@ccrcj.org.br ou pelo telefone (21) 2216-9617.

WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 08/2018, na modalidade Pregão Eletrônico 01/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE IMPRENSA. Vencedor: IDEORAMA COMUNICACAO - EIRELI, pelo valor global de R\$ 98.495,65.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.
MARCELLO ALEXANDRE SFFEMRNN
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CADASTRAMENTO

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, Contadora Marcia Ruiz Alcazar, faz saber que faz homologação o cadastramento para o Programa de Educação Continuada (PEC) do CRCSP, da parceria relacionada, DES. Nº 863/2016 - Graduação - SERVIÇO NAOCIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC), Administração Regional no Estado de São Paulo, Centro Universitário Senac - Campus Santa Amara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/8864-71, com sede na Avenida Engenharia Eusebio Steuare, nº 623, Santo Amaro, São Paulo SP, CEP 04696-000, neste ato representado pelo seu Reitor, Senhor Sidney Zaganin Ladeira, inscrito no CPF/MF nº 181.819.216-R2.

São Paulo, 15 de julho de 2019.
MARCIA RUIZ ALCAZAR